



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Vice-Diretor do Campus Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.059672/2020-13,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 49, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 (SEI: 3085920)

II. Designar para compor o **comitê setorial de planejamento e acompanhamento do retorno às aulas práticas**, os seguintes servidores:

JOSÉ EDUARDO PADILHA DE SOUSA

DIRLEI DIEDRICH KIELING

ANDRÉ LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA

VALQUIRIA DE MORAES SILVA

MAYTE GOUVEA COLETO BEZERRA

OSVALDO GUEDES FILHO

ANDRE DOS REIS BOMBARDI

DIEGO CRISTIAN LEMES CHEMIN

FABIO ANTONIO GABRIEL

FERNANDA CATAFESTA UTZUMI

TAYNA ROLIM GALVAO PEREIRA

VANDER SILVA ALVES

RAFAELA MOCOCHINSKI GONCALVE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 05/11/2020, às 07:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3087725** e o código CRC **F1B1C555**.

Referência: Processo nº 23075.000981/2020-79

SEI nº 3087725